



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 13 MAR. 2019	INDICAÇÃO	137119
-----------	---	-----------	--------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

**INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade urgente de recapeamento da RO 135 que liga Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade urgente de recapeamento da RO 135 que liga Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2019.

**LAZINHO DA FETAGRO**  
Deputado Estadual – PT/RO

**JUSTIFICATIVA**

Excelsior Parlamento,

Assim como muitas Rodovias na região e em todo o Estado, a RO 135 se encontra em situação precária e de extremo perigo, onde apenas o serviço de tapa buraco não consegue mais resolver o problema. Sabendo que o Estado é uma entidade movida pelos seus representantes que agem em prol de seus administrados para trabalhar buscando atender aos interesses sociais vimos buscar o atendimento desta indicação. Considerando que as estradas fazem partes dos bens de uso comum e que sua utilização depende da circunstância que o bem se apresenta, vemos como urgente a atuação do Estado na RO 135 para garantia de um trânsito seguro e ainda o escoamento das produções na região. Desse modo, entendendo a importância que a recuperação da RO 135 se reveste contamos com o apoio deste Parlamento nesta indicação.